



PORTARIA Nº 1038 - DPGE, DE 14 DE JULHO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 058/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **D. F. A. BESERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.296.289/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de livros, incluindo editoração, encadernação, desenvolvimento de projeto gráfico, emissão de ficha catalográfica, bem como revisão ortográfica e gramatical. Os serviços destinam-se a atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 14 de julho de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) - Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1056 – DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e pelo art. 97-A, III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o art. 2º, § 2º, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para fins de organização e divisão das atividades dos Defensores Públicos do Núcleo de Execução Penal, no período de **julho a dezembro de 2025**, os seguintes membros: a) Defensor Público **Eric Rodrigues Fontes**: Intimações ímpares dos processos da 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís; b) Defensor Público **Adriano Antunes Damasceno**: Intimações pares dos processos da 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís; c) Defensor Público **Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva**: Atuação na 3ª Vara de Execuções Penais; d) Defensor Público **Emanuel Pereira Accioly**: Unidade Prisional São Luís 1; e) Defensor Público **Rodrigo Lima de Sousa**: Unidade Prisional São Luís 2; f) Defensor Público **Raphael Tito de Vasconcelos**: Unidade Prisional São Luís 3; g) Defensor Público **Paulo Rodrigues da Costa**: Unidade Prisional São Luís 4, Unidade Prisional de Segurança Máxima, Unidade Prisional de Paço

do Lumiar, Unidade Prisional do Anil e Unidade Prisional do Olho D'Água; h) Defensora Pública **Caroline Christine Barros Nogueira**: Unidade Prisional São Luís 5; i) Defensora Pública **Suzana Camillo da Silveira Castelo Branco**: Unidade Prisional São Luís 6; j) Defensor Público **Bruno Joviniano de Santana Silva**: Unidade Prisional São Luís 7; k) Defensora Pública **Maiele Karem França Moraes Veras**: Penitenciária Regional de São Luís; l) Defensor Público **Bruno Dixon de Almeida Maciel**: Atribuição coletiva e ala dos pacientes judiciários do Hospital Nina Rodrigues; m) **13ª vaga do Núcleo de Execução Penal**: Apoio na Unidade Prisional São Luís 2. **Art. 2º** Esta Portaria revoga todas as disposições em contrário anteriormente publicadas. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de julho de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1057 – DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, Defensor(a) Público(a) para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às designações de membros(as) da Defensoria Pública para o exercício de atribuições institucionais; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os Defensores Públicos Gil Henrique Mendonça Faria, matrícula nº 2676575, titular de 1ª Classe, e Camila da Fonseca Bonfim Aliandro, matrícula nº 2688505, titular de 1ª Classe, para atuarem na supervisão das conciliações presenciais realizadas no âmbito do Projeto “Vem Conciliar”, no período de 17 a 31 de julho de 2025, na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 14 de julho de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1063 – DPGE, DE 11 DE JULHO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, Defensor(a) Público(a) para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às designações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atribuições institucionais; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Defensora Pública Thaysa Torres Souza, matrícula nº 2749794, titular de 1ª classe, para atuar, em caráter excepcional, perante a 5ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís/MA, nos dias 21, 22, 23, 24 e 30 de julho de 2025, inclusive na audiência designada para o dia 24 de julho de 2025, às 9h, referente ao processo nº 0005962-55.2017. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 15 de julho de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE AJUSTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2025/AGED - MA. PROCESSO SEI Nº 2025.130202.00426. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito públi-